



**MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**GOVERNO 2021/2024**

Senhora dos Remédios, 07 de fevereiro de 2023.

Ofício nº: 51/2023

De: Gabinete do Prefeito

Para: Câmara Municipal

Assunto: Encaminha Sanção da Lei Municipal nº. 1731/2023

Sr. Presidente,

Encaminho a essa Casa a íntegra da Lei Municipal nº. 1731/2023, que  
“*Concede Revisão Geral Anual no vencimento dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências*”, sancionada e promulgada nesta data.

Cordialmente.

  
**WILLIAN NUNES DORNELAS**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Presidente da Câmara  
Vereador Rubens Rewerton de Souza  
Senhora dos Remédios/MG

|           |   |           |       |
|-----------|---|-----------|-------|
| Nº 3621   |   | PROTOCOLO |       |
| DATA      | 08 / 02 / 2023                                  | HORA:     | 10:08 |
| ASSUNTO   | Ofício Nº 051/2023 - Encaminha Lei Nº 1731/2023 |           |       |
| ASS FUNC: | 2023  |           |       |



**MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**GOVERNO 2021/2024**

**LEI MUNICIPAL Nº 1731/2023**

*“Concede Revisão Geral Anual no vencimento dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.”*


**Art. 1º** - Fica determinada a aplicação do percentual de 5,93% (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento) a título de revisão geral anual prevista no art. 37, inciso X da Constituição da República de 1988, incidente sobre o vencimento básico dos servidores ocupantes de cargos efetivos e comissionados do Poder Legislativo do Município de Senhora dos Remédios.

**Parágrafo único** - O percentual de 5,93% previsto no *caput* deste artigo refere-se à recomposição da perda salarial medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroagidos a 1º de janeiro de 2023.

Senhora dos Remédios, 07 de fevereiro de 2023.

  
**WILLIAN NUNES DORNELAS**  
Prefeito Municipal